

PL 2.149/2020

Autor: Paulo Eduardo Martins

Data da 23/04/2020

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução

Penal), proibindo a concessão de prisão domiciliar ou qualquer outra medida alternativa ao preso acusado ou condenado por crime hediondo ou membro de facção ou de organização criminosa, em decorrência de surto, epidemia, pandemia,

endemia ou situação assemelhada.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-9896/2018.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 29/10/2020

RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados